



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 254 DE 28 DE JANEIRO DE 2013

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

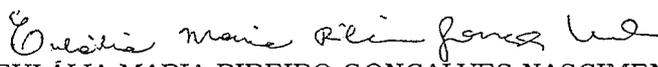
CONSIDERANDO o despacho datado de 21 de janeiro do ano em curso, exarado do requerimento protocolizado em 07.01.2013, sob o nº 0119447,

R E S O L V E :

PRORROGAR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 09 de março do ano em curso, com fundamento no art. 14, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação da Lei Complementar Estadual nº 84, de 7 de maio de 2007, o prazo de posse da servidora LÊDA RAQUEL CALADO E SILVA, nomeada para o cargo efetivo Escrivã Judicial, do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Judiciário Estadual, nos termos da Portaria nº 2.636 de 18 de dezembro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 28 de janeiro de 2013.


Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

DJ nº 7.205/2013
Disp. 99/01/2013
Publ. 30/01/2013
SMB